



CONTRATO N 20230113
PREG  O ELETR  NICO SRP N 9.2023-13 FMS

CONTRATO N 20230113, ORIUNDO DA LICITA  O NA MODALIDADE PREG  O ELETR  NICO SOB O N 9.2023-13 FMS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNIC  PIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, POR INTERM  DIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

O munic  pio de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, atrav  s do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Tancredo Neves s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o n 12.985.215/0001-98, representado pelo(a) Sr.(a) **BENEDITO COSTA FERREIRA**, SECRET  RIO MUNICIPAL DE SAUDE, portador do CPF n 360.677.171-15, residente na Av. 13 de Maio, 650, e de outro lado a firma **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n CNPJ 19.917.154/0001-70, estabelecida   Rua Piaui, 217A, Cetro, Imperatriz-MA, CEP 65901-600, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) **MATHEUS DE CASTRO FEITOSA**, residente na RUA 15 DE NOVEMBRO, BEIRA RIO, Imperatriz-MA, CEP 65900-050, portador do(a) CPF 046.321.483-85, tem entre si justo e aven  ado, e celebram o presente Instrumento, do qual s  o partes integrantes o Edital do Preg  o n 9.2023-13 FMS e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA  s normas disciplinares da Lei n 10.520/02 e da Lei n 8.666/93, mediante as cl  usulas que se seguem:

CL  USULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a REGISTRO DE PRE  OS PARA FUTURA AQUISI  O DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAL ODONTOL  GICO E MATERIAL ORTOP  DICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULA  O DO MUNIC  PIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA..

ITEM	DESCRI �O/ESPECIFICA �OES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT �RIO	VALOR TOTAL
000779	�CIDO F �LICO 5 MG COMPRIMIDO - Marca.: HIPOLABOR A embalagem do produto dever � conter a seguinte impress �o venda proibida pelo com �rcio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Pr �ticas, Fabrica �o e Controle - CBPEC do fabricante conforme resolu �o Anvisa n 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	6.000,00	0,100	600,00
000787	AMBROXOL SOLU �O ORAL (XAROPE) 3MG/ML FRASCO COM 100 ML - Marca.: NATULAB A embalagem do produto dever � conter a seguinte	FRASCO	2.000,00	4,240	8.480,00



GOVERNO MUNICIPAL - 2021/2024
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Vivendo um Novo Tempo

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
000792	impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. CBFALEXINA 500 MG - Marca.: PHARLAB CÁPSULA	5.000,00	1,320	6.600,00
000800	Capsula/dragea 500 mg a embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL 0,4 MG/ML - Marca.: F FRASCO	2.000,00	4,900	9.800,00
000804	ARMACE DEXCLORFENIRAMINA solucao oral 0,4 mg/mL.fr.com 100ml, a embalagem deverá conter a impressao venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. IBUPROFENO GOTAS - Marca.: VITAMEDIC FRASCO	5.000,00	2,990	14.950,00
000810	Ibuprofeno gotas - frasco com 20 ml. METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250MG - Marca.: PRATI DONADU COMPRIMIDO	50.000,00	0,250	12.500,00
000837	A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO - Marca.: PHARLAB COMPRIMIDO	100.000,00	0,100	10.000,00
000849	Comprimido envelopado, caixa com 500 comprimidos. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. METILDOPA 250MG - Marca.: SANVAL COMPRIMIDO	2.000,00	1,190	2.380,00
000909	Comprimido revestido 250mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. SONDA NASOGÁSTRICA N. 14 CURTA - Marca.: LABOR IMPOR UNIDADE	12,00	3,640	43,68
000910	Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. SONDA NASOGÁSTRICA N. 16 CURTA - Marca.: LABOR IMPOR UNIDADE	12,00	3,640	43,68
000912	Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. SONDA NASOGÁSTRICA N. 14 LONGA - Marca.: LABOR IMPOR UNIDADE	12,00	3,640	43,68
001660	Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO - Marca.: I COMPRIMIDO	10.000,00	0,080	800,00
	A embalagem do produto deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora			



GOVERNO MUNICIPAL - 2021/2024
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Vivendo um Novo Tempo

001666	do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. AMOXICILINA 250MG/5ML FRASCO 60ML - Marca.: PRATI DO FRASCO NADUZZI Para suspensão oral 250mg/5mL fr. com 60mL a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	4.000,00	19,900	79.600,00
001675	BROMETO DE IPATROPRIO GOTAS - Marca.: HIPOLABOR FRASCO para análise de medicamentos, alimentos, saneantes, com: - pureza mínima 99,5% - teor máximo de impurezas permitidas em ppm: bromato 10 ppm ; cloro 500 ppm e sulfato 10 ppm. Embalagem: frasco com 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	50,00	15,680	784,00
001676	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA COMPRIMIDO - Marca.: NA COMPRIMIDO TULAB A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000,00	1,250	1.250,00
001677	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA GOTAS - Marca.: NATULAB FRASCO A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	500,00	7,870	3.935,00
001678	BUTILBROMETO ESCOPALAMINA+DIPIRONA COMPRIMIDO - Marc a.: NATULAB COMPRIMIDO A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2.000,00	0,990	1.980,00
001679	BUTILBROMETO ESCOPALAMINA+DIPIRONA GOTAS - Marca.: N ATULAB FRASCO + clavulonato de potássio 125 mg cápsulas deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000,00	10,300	10.300,00
001683	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO - Marca.: HIPOLABOR COMPRIMIDO Os comprimidos de Cetoconazol são brancos, redondos, com a face lisa, gravados em um dos lados "APO" sobre "200" com o outro lado liso. Cartuchos contendo 10 unidades, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2.000,00	0,690	1.380,00
001684	CIMETIDINA 200MG - Marca.: PRATI DONADUZZI COMPRIMIDO Comprimido 200mg, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2.000,00	1,280	2.560,00
001689	COMPLEXO VITAMÍNICO B COMPRIMIDO - Marca.: NATULAB COMPRIMIDO Com vitamina B1 + B2 + B5 + B6 + PP + B12.	500,00	1,100	550,00
001691	DEXAMETASONA ACETATO DE CREME - Marca.: SANVAL TUBO DEXAMETASONA acetato de creme 0,1 tb. 10g., a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000,00	2,500	2.500,00
001692	DEXCLORFENIRAMINA COMPRIMIDO 2 MG - Marca.: E.M.S COMPRIMIDO DEXCLORFENIRAMINA comprimido 2 mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio.	1.500,00	1,000	1.500,00



GOVERNO MUNICIPAL - 2021/2024
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Vivendo um Novo Tempo

Item	Descrição	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total
001693	Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG COMPRIMIDO - Marca.: MED COMPRIMIDO Comprimidos revestidos redondos, biconvexos, marrom-avermelhado. Embalagem contendo 20 comprimidos revestidos.	5.000,00	0,150	750,00
001694	DICLOFENACO SÓDICO 50MG - Marca.: MEDLEY COMPRIMIDO DICLOFENACO sódico 50mg. comprimido revestidos 50mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	5.000,00	0,260	1.300,00
001699	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO - Marca.: VITAMEDIC COMPRIMIDO DIPIRONA sodica 500 mg. a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	50.000,00	0,330	16.500,00
001701	ENALAPRIL MALEATO 10 MG COMPRIMIDO - Marca.: PHARLAB COMPRIMIDO Comprimido 10mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	5.000,00	0,140	700,00
001702	ENALAPRIL MALEATO 20MG COMPRIMIDO - Marca.: PHARLAB COMPRIMIDO Comprimido 10mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2.000,00	0,180	360,00
001713	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO - Marca.: VITAMEDIC COMPRIMIDO Comprimido 300 mg: Embalagem com identificação do produto, data de fabricação e validade.	20.000,00	0,240	4.800,00
001714	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO - Marca.: VITAMEDIC COMPRIMIDO Comprimido 600 mg: Embalagem com identificação do produto, data de fabricação e validade.	20.000,00	0,310	6.200,00
001718	IVERMECTINA 6MG - Marca.: VITAMEDIC COMPRIMIDO Comprimido, deve conter na embalagem, proibido a venda pelo comércio Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2.000,00	1,700	3.400,00
001721	LIDOCAÍNA GEL 2 20MG/GA 20MG/G BISNAGA - Marca.: PH ARLAB Com 30gr, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	20,00	6,300	126,00
001723	LORATADINA 1 MG/ML SUSPENSÃO - Marca.: GEOLAB FRASCO Suspensão oral. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	500,00	4,630	2.315,00
001724	LOSARTANA POTASSICA 100 MG COMPRIMIDO - Marca.: PHAR COMPRIMIDO Em comprimido. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	10.000,00	0,480	4.800,00
001729	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO - Marca.: SANVAL COMPRIMIDO Comprimido revestido 500mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2.000,00	2,800	5.600,00




GOVERNO MUNICIPAL - 2021/2024
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Vivendo um Novo Tempo

001733	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML GOTAS - Marca.: PHARLAB FRASCO	500,00	2,000	1.000,00
	A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
001735	METRONIDAZOL NISTATINA CREME VAGINAL - Marca.: PRATI CAIXA DONADUZZI	545,00	573,590	312.606,55
	Tubo 50g + aplicador, caixa com 50 tubos a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
001741	NIFEDIPINA 10MG COMPRIMIDO - Marca.: VITAMEDIC COMPRIMIDO	5.000,00	0,250	1.250,00
	Capsulas gelatinosa sub-lingual. a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
001749	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA OU COMPRIMIDO - Marca.: PHARL CAPSULA	30.000,00	0,160	4.800,00
	Cápsula 20mg (R), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
001750	OMEPRAZOL 40MG CAPSULA OU COMPRIMIDO - Marca.: PHARL AMPOLA	1.000,00	0,560	560,00
	Solução injetável 40mg P.A. (R), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
001751	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO - Marca.: HIPOLABOR COMPRIMIDO	50.000,00	0,170	8.500,00
	Embalagem: caixa com 500 comprimidos, a embalagem deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio, Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
001752	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATI DONADUZ COMPRIMIDO	30.000,00	0,200	6.000,00
	Comprimido, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
001753	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 100MG/ML GOTAS - Marca.: AI FRASCO BELA	20.000,00	4,800	96.000,00
	Frasco com 15ml. Caixa com 50 frascos, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
001762	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO - Marca.: PHARLAB COMPRIMIDO	5.000,00	0,150	750,00
	Comprimido envelopado, caixa com 500 comprimidos, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
001772	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO - Marca.: NATULAB COMPRIMIDO	30.000,00	0,100	3.000,00
	A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem			

GOVERNO MUNICIPAL - 2021/2024
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
 Vivendo um Novo Tempo

001773	traduzido por tradutor oficial. SULFATO FERROSO 25MG/ML GOTAS - Marca.: NATULAB FRASCO	500,00	1,640	820,00
	Solução oral Fe(II) frasco 30ml. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
001809	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO - Marca.: VITAMEDIC COMPRIMIDO	5.000,00	0,330	1.650,00
	Comprimido envelopado, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
001829	ADRENALINA 1 MG INJETAVEL - Marca.: HIPOLABOR AMPOLA	100,00	7,500	750,00
	Injetável 1 mg ampola 2mL (R). A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
001830	ÁGUA DESTILADA AMPOLA 10 ML - Marca.: EQUIPLEX AMPOLA	2.500,00	0,590	1.475,00
	Para solução injetável. Embalagem: ampola com 10 ml. contendo a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
001832	AMICACINA SULFATO 100 MG INJETAVEL - Marca.: HIPOLAB AMPOLA	500,00	4,350	2.175,00
	Injetável 100 mg ampola 2mL (R). A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
001833	AMICACINA SULFATO 250 MG INJETAVEL - Marca.: HIPOLAB AMPOLA	200,00	4,260	852,00
	Injetável 250 mg ampola 2 mL (R). A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
001834	AMICACINA SULFATO 500 MG AMPOLA - Marca.: HIPOLABOR AMPOLA	200,00	5,510	1.102,00
	Injetável 500 mg ampola 2 mL (R). A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
001836	AMPICILINA SÓDICA 1G INJETAVEL - Marca.: HYPOFARMA AMPOLA	1.000,00	7,880	7.880,00
	Para solução injetável 1g + diluente. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
001839	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4* 10 ML INJETAVEL - Marca.: AMPOLA ISOFARMA	50,00	2,240	112,00
	o injetável 1 mEq/mL ampola 10 mL. a embalagem do produto deveser conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
001842	CEFALOTINA 1G INJETAVEL - Marca.: BLAU FRASCO	1.000,00	5,300	5.300,00
	Sodica tamponada, pó para suspensão injeção 1 g + diluente. a embalagem do produto deveser conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul,			




GOVERNO MUNICIPAL - 2021/2024
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Vivendo um Novo Tempo

001845	apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. CIMETIDINA 300MG INJETAVEL - Marca.: HYPOFARMA AMPOLA	4.000,00	2,100	8.400,00
001846	Solução injetável ampola com 2ml, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. CLINDAMICINA 300MG INJETAVEL - Marca.: HIPOLABOR AMPOLA	100,00	4,490	449,00
001847	Solução injetável ampola com 2 ml. A embalagem deve conter a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. CLINDAMICINA 600MG INJETAVEL - Marca.: HIPOLABOR AMPOLA	100,00	5,900	590,00
001848	Solução injetável 150mg/mL ampola ou F.A. 4mL, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. CLORANFENICOL 1 G INJETAVEL - Marca.: CRISTALIA AMPOLA	300,00	11,390	3.417,00
001849	Pó para solução injetável 1 g + diluente, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. CLORETO DE POTASSIO 10 10ML INJETAVEL - Marca.: ISO AMPOLA FARMA	50,00	0,940	47,00
001860	Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. ETILEFRINA CLORIDRATO INJETAVEL - Marca.: HIPOLABOR AMPOLA	100,00	3,030	303,00
001861	Solução injetável 10mg/ml ampola 1mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. FLEETE ENEMA 130 ML - Marca.: NATULAB FRASCO	60,00	14,440	866,40
001864	PARA APLICAÇÃO VIA RETAL. GENTAMICINA SULFATO 40MG INJETAVEL - Marca.: SANTISA AMPOLA	3.000,00	2,350	7.050,00
001865	Solução injetável 40mg ampola 2ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. GENTAMICINA SULFATO 80MG INJETAVEL - Marca.: SANTISA AMPOLA	3.000,00	2,080	6.240,00
001866	Solução injetável 80mg ampola 2ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. GENTAMICINA SULFATO 20MG INJETAVEL - Marca.: SANTISA AMPOLA	3.000,00	2,180	6.540,00
001870	Solução injetável 20mg ampola 2ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. HIDROCORTISONA 100MG FRASCO/AMPOLA - Marca.: BLAU FRASCO	1.000,00	5,650	5.650,00
	Pó para solução injetável 100mg FA+diluyente, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul,			



GOVERNO MUNICIPAL - 2021/2024
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Vivendo um Novo Tempo

	apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
001871	HIDROCORTISONA 500MG FRASCO/AMPOLA - Marca.: BLAU FRASCO pé para solução injetável 500mg FA+diluyente, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	3.000,00	9,960	29.880,00
001875	METOCLOPRAMIDA 5MG/MLG/ML AMPOLA 2 ML - Marca.: SANT AMPOLA A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000,00	5,000	5.000,00
001878	ÓLEO MINERAL 100ML - Marca.: FARMAX FRASCO Puro, líquido oral, frasco 100 ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000,00	8,000	8.000,00
001880	PENICILINA 1.200.000 UI FRASCO/AMPOLA - Marca.: TEUT UNIDADE Com diluente, A embalagem do produto deverá conter a seguinte expressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000,00	14,000	14.000,00
001885	PROMETAZINA 50MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL - Marca.: H AMPOLA YPOFARMA Solução injetável 50mg/ml ampola 2ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	100,00	5,000	500,00
001887	SORO FISIOLÓGICO 100ML SF - Marca.: EQUIPLEX FRASCO Embalagem: frasco com 100 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10.400,00	6,490	67.496,00
001888	SORO FISIOLÓGICO 500MG SF - Marca.: EQUIPLEX FRASCO Embalagem: frasco com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	15.000,00	11,000	165.000,00
001893	SORO MANITOL 250ML SF - Marca.: EQUIPLEX FRASCO Embalagem: frasco com 250 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	1.000,00	11,700	11.700,00
001896	TRANSAMIN INJETAVEL - Marca.: HIPOLABOR AMPOLA A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	200,00	8,500	1.700,00
001897	VITAMINA C 500MG SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: FARMACE AMPOLA Em ampola de 5ml. Embalagem: deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	10.000,00	2,950	29.500,00
001900	SORO FISIOLÓGICO 250ML SF - Marca.: EQUIPLEX FRASCO Embalagem: frasco com 250 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10.000,00	10,000	100.000,00
001901	ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE COM 100 - Marca.: THEOTO PACOTE Espátula em madeira lisa, isto é, com ausência de farpas, descartável. extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem:	100,00	8,430	843,00




GOVERNO MUNICIPAL - 2021/2024
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Vivendo um Novo Tempo

pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência.

001917	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G - Marca.: ERS 100% algodão, alvejado, insento de impurezas, inodoro e insípido, rolo com 500 g. fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão Embalagem: rolo com 500 g em embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	ROLO	1.000,00	18,890	18.890,00
001918	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM COM 12 UNIDADES - Marca.: P OLAR FIX 100 , cru, baixo teor de impurezas, rolos com mantas uniformes. Embalagem: pacote com peso superior a 400 gramas. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	100,00	6,490	649,00
001920	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM COM 12 UNIDADES - Marca.: P OLAR FIX 100 , cru, baixo teor de impurezas, rolos com mantas uniformes. Embalagem: pacote com peso superior a 400 gramas. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	100,00	9,990	999,00
001921	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM COM 12 UNIDADES - Marca.: P OLAR FIX 100 , cru, baixo teor de impurezas, rolos com mantas uniformes. Embalagem: pacote com peso superior a 400 gramas. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	100,00	12,990	1.299,00
001924	APARELHO PARA TESTE DE GLICEMIA - Marca.: ON CALL PL De mesa, automático, de braço, circuito eletrônico microprocessado, memória, mostrador em cristal líquido, método de medida oscilométrica, inflagem, desinflagem e desligamento automáticos, gabinete construído em ABS, acondicionado em estojo próprio e registrado no Ministério da Saúde.	UNIDADE	100,00	50,390	5.039,00
001925	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL - Marca.: INCO TERM De mesa, automático, de braço, circuito eletrônico microprocessado, memória, mostrador em cristal líquido, método de medida oscilométrica, inflagem, desinflagem e desligamento automáticos, gabinete construído em ABS, acondicionado em estojo próprio e registrado no Ministério da Saúde.	UNIDADE	5,00	151,750	758,75
001926	ATADURA DE CREPE 10 CM X 4,50M COM 12 UNIDADES - Mar ca.: KASMED Atadura de crepe em tecido 100% algodão ou misto c/ dimensão de 10cm de largura x 4,50m de comprim. bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo I e elasticidade de 50 por cento, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove o cumprimento NBR 14056, embalagem pacote com 12 rolos	PACOTE	10.000,00	9,900	99.000,00
001929	ATADURA DE CREPE 20 CM X 4,50M COM 12 UNIDADES - Mar ca.: KASMED Atadura de crepe em tecido 100% algodão ou misto c/ dimensão de 20cm de largura x 4,50 m de comprim., as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo I e elasticidade de 50 , enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embaladecem material que garanta a integridade do produto. O produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove o cumprimento NBR 14056, 13F, embalagem pacote com 12 unidades	PACOTE	10.000,00	19,000	190.000,00
001948	FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.3-0, COM AGULHA, C CAIXA OM 24 UNIDADES - Marca.: SHALON Fio para sutura, catgut simples n. 3-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm caixa com 24 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	30,00	134,890	4.046,70
001949	FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.4-0, COM AGULHA, C CAIXA OM 24 UNIDADES - Marca.: SHALON Fio para sutura, catgut simples n. 4-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm caixa com 24 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	35,00	134,890	4.721,15
001951	FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.5-0, COM AGULHA, C CAIXA	CAIXA	35,00	134,890	4.721,15



GOVERNO MUNICIPAL - 2021/2024
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Vivendo um Novo Tempo

Item	Descrição e Características	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001953	OM 24 UNIDADES - Marca.: SHALON Fio para sutura, catgut simples n. 5-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm caixa com 24 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10.000,00	0,890	8.900,00
001954	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 - Marca.: LABOR IMPORT Descrição e Características Gerais: descartável, estéril, confeccionado em PVC atóxico, flexível, macio, transparente, de extremidade proximal arredondada, de dimensões adequadas à finalidade, de forma a adaptar-se perfeitamente ao objetivo, isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade.	10.000,00	0,880	8.800,00
001955	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 - Marca.: LABOR IMPORT Descrição e Características Gerais: descartável, estéril, confeccionado em PVC atóxico, flexível, macio, transparente, de extremidade proximal arredondada, de dimensões adequadas à finalidade, de forma a adaptar-se perfeitamente ao objetivo, isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade.	10.000,00	0,880	8.800,00
001956	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 - Marca.: LABOR IMPORT Descrição e Características Gerais: descartável, estéril, confeccionado em PVC atóxico, flexível, macio, transparente, de extremidade proximal arredondada, de dimensões adequadas à finalidade, de forma a adaptar-se perfeitamente ao objetivo, isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade.	10.000,00	0,880	8.800,00
001957	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 - Marca.: LABOR IMPORT Descrição e Características Gerais: descartável, estéril, confeccionado em PVC atóxico, flexível, macio, transparente, de extremidade proximal arredondada, de dimensões adequadas à finalidade, de forma a adaptar-se perfeitamente ao objetivo, isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade.	10.000,00	0,980	9.800,00
001959	CLAMP UMBILICAL - Marca.: WILTEX Descrição e Características Gerais: descartável, estéril, confeccionado em PVC atóxico, macio, de dimensões adequadas à finalidade, de forma a adaptar-se perfeitamente a cavidade umbilical e proporcionar níveis adequados de oxigenação, isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito.	200,00	2,990	598,00
001960	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 2000ML - Marca.: LABOR IMPORT Bolsa em PVC, resistente, atóxica, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, câmara de pasteur flexível, válvula ante refluxo, filtro de ar, alca de sustentação rígida, tipo óculos, tubo de PVC, atóxico, flexível, com 1,40 cm de comprimento, com clamp denteado e/ou corta-fluxo, injetor lateral fixo com 10 cm abaixo do início do circuito, com membrana auto cicatrizante, conector universal para sondas uretro/vesicais, com tampa protetora da estéril, sistema de esvaziamento com clampete denteado e/ou corta fluxo, bolsa com escala de graduação de 100 em 100 ml e com capacidade para 2000 ml. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação e registro no Ministério da Saúde.	1.500,00	8,900	13.350,00
001964	COLETOR PERFUCORTANTE 13 LITROS - Marca.: MEDIX Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	1.200,00	13,480	16.176,00
001969	ELETRODO ADULTO DESCARTÁVEL - Marca.: LABOR IMPORT De prata clorado, compatível com uso em equipamento auditivo marca Bera, modelo 101610miar de perda auditiva, compatível com uso em equipamento auditivo marca Bera, modelo 101610. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	1.500,00	0,740	1.110,00
001972	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMPS - Marca.: TKL Com injetor lateral estéril descartável. embalado em papel grau cirúrgico esterilizado a base de óxido de etileno.	2.000,00	1,740	3.480,00
001979	FILME RADIOLÓGICO, DIMENSÕES 24 X 30CM COM 100 UNIDADES - Marca.: IBF Filme radiológico, dimensões 24 x 30cm. Embalagem: caixa com 100 películas.	15,00	390,000	5.850,00
001980	FILME RADIOLÓGICO, DIMENSÕES 30 X 40CM - Marca.: IBF Filme radiológico, dimensões 30 x 40cm. Embalagem: caixa com 100 películas.	50,00	494,000	24.700,00



GOVERNO MUNICIPAL - 2021/2024
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Vivendo um Novo Tempo

001985	Filme radiológico, dimensões 30 x 40cm. Embalagem: caixa com 100 películas. FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.0, COM AGULHA CAIXA COM 24 UNIDADES - Marca.: SHALON	10,00	54,550	545,50
001986	Fio para sutura, em nylon monofilamentar n. 0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: caixa com 24 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10,00	54,550	545,50
001992	FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.1-0, COM AGULHA, CAIXA C COM 24 UNIDADES - Marca.: SHALON	10,00	54,550	545,50
001992	Fio para sutura, em nylon monofilamentar n. 1-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: caixa com 24 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10,00	54,550	545,50
001992	FITA ADESIVA CIRÚRGICA DESCARTAVEL, DIMENSÕES 16MM X 50M - Marca.: PHARMATEX	100,00	7,610	761,00
002006	Fita adesiva cirúrgica, branca, dimensões 16 mm x 50 m, com dorso de papel crepado recoberto com adesivo na face interna resistente a esterilização. Embalagem em rolo, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100,00	7,610	761,00
002006	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA 5000ML - Marca.: FORTSAN	5,00	71,900	359,50
002007	Uso interno e externo incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultra-sônica, ecografos e dopplers. Embalagem: galão com 5000ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	5,00	71,900	359,50
002007	GERMI RIO 1000ML - Marca.: RIOQUIMICA	50,00	16,900	845,00
002009	Embalagem: frasco com 1000ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	50,00	16,900	845,00
002009	GLUTARALDEIDO SOLUÇÃO 20MG/ML GALÃO 5000ML - Marca.: RIOQUIMICA	15,00	106,350	1.595,25
002011	A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	15,00	106,350	1.595,25
002011	INALADOR PARA NEBULIZAÇÃO - Marca.: INCOTERM	20,00	195,990	3.919,80
002012	Completo, composto de máscara, copo e extensão. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	20,00	195,990	3.919,80
002012	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - Marca.: LABOR IMPORT	20,00	9,590	191,80
002013	Completo, composto de máscara, copo e extensão. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	20,00	9,590	191,80
002013	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL - Marca.: LABOR IMPORT	20,00	9,590	191,80
002020	Completo, composto de máscara, copo e extensão. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	20,00	9,590	191,80
002020	LAMINA FOSCA CAIXA COM 50 UNIDADES - Marca.: LABOR IMPORT	1.000,00	15,830	15.830,00
002034	Descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 50 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	1.000,00	15,830	15.830,00
002034	ÓLEO DE GIRASSOL 100ML - Marca.: RIOQUIMICA	100,00	18,290	1.829,00
002044	Frasco 100 mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	100,00	18,290	1.829,00
002044	SCALPE DESCARTÁVEL Nº23 - Marca.: LABOR IMPORT	5.000,00	0,510	2.550,00
002045	Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	5.000,00	0,510	2.550,00
002045	SCALPE DESCARTÁVEL Nº27 - Marca.: LABOR IMPORT	5.000,00	0,510	2.550,00
002045	Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem	5.000,00	0,510	2.550,00




GOVERNO MUNICIPAL - 2021/2024
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Vivendo um Novo Tempo

002047	deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML AGULHA DE INSULINA - Marc UNIDADE a.: SALDANHA RODRIGUES embalada em papel grau cirúrgico, esterilizada a óxido de etileno.	15.000,00	0,500	7.500,00
002048	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML AGULHA DE 25 X 08MM - Ma UNIDADE rca.: SALDANHA RODRIGUES embalada em papel grau cirúrgico, esterilizada a óxido de etileno.	15.000,00	0,790	11.850,00
002049	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML AGULHA DE 25 X 08MM - Mar UNIDADE ca.: SALDANHA RODRIGUES embalada em papel grau cirúrgico, esterilizada a óxido de etileno.	20.000,00	0,390	7.800,00
002050	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML AGULHA DE 25 X 08MM - Mar UNIDADE ca.: SALDANHA RODRIGUES embalada em papel grau cirúrgico, esterilizada a óxido de etileno.	20.000,00	0,400	8.000,00
002051	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10 - Marca.: LABOR IM UNIDADE PORT Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10,00	1,870	18,70
002052	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12 - Marca.: LABOR IM UNIDADE PORT Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10,00	1,880	18,80
002053	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14 - Marca.: LABOR IM UNIDADE PORT Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10,00	1,900	19,00
002054	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16 - Marca.: LABOR IM UNIDADE PORT Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10,00	1,980	19,80
002055	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18 - Marca.: LABOR IM UNIDADE PORT Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10,00	2,050	20,50
002056	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08 - Marca.: LABOR IM UNIDADE PORT Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10,00	1,980	19,80
002066	SONDA NASOGÁSTRICA N. 10 CURTA - Marca.: LABOR IMPOR UNIDADE Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	12,00	3,640	43,68
002067	SONDA NASOGÁSTRICA N. 12 CURTA - Marca.: LABOR IMPOR UNIDADE Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco	12,00	3,640	43,68



GOVERNO MUNICIPAL - 2021/2024
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Vivendo um Novo Tempo



	transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
002068	SONDA NASOGÁSTRICA N. 18 CURTA - Marca.: LABOR IMPOR UNIDADE Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	12,00	3,640	43,68
002069	SONDA NASOGÁSTRICA N. 06 CURTA - Marca.: LABOR IMPOR UNIDADE Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	12,00	3,640	43,68
002070	SONDA NASOGÁSTRICA N. 08 CURTA - Marca.: LABOR IMPOR UNIDADE Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	12,00	3,640	43,68
002071	SONDA NASOGÁSTRICA N. 10 LONGA - Marca.: LABOR IMPOR UNIDADE Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	12,00	3,640	43,68
002072	SONDA NASOGÁSTRICA N. 12 LONGA - Marca.: LABOR IMPOR UNIDADE Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	12,00	3,640	43,68
002078	SONDA URETRAL N. 16 - Marca.: LABOR IMPORT UNIDADE Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	15,00	1,190	17,85
002079	SONDA URETRAL N. 18 - Marca.: LABOR IMPORT UNIDADE Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	15,00	1,190	17,85
002087	TIRA PARA TESTES DE GLICEMIA COM 50 UNIDADES - Marca UNIDADE .: ON CALL PLUS Com faixa de medição de 10 a 600 mg/dl, para uso em aparelhos que permitam troca de baterias comuns. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	1.000,00	1,280	1.280,00
002095	SONDA URETRAL N. 14 - Marca.: LABOR IMPORT UNIDADE Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	50,00	1,190	59,50
002210	ROLAGENASE POMADA TÓPICA - Marca.: CRISTALIA BISNAGA	50,00	29,000	1.450,00
002212	ÁGUA OXIGENADA 3º VOLUME 1000 ML - Marca.: RIOQUIMIC FRASCO Embalagem: frasco plástico de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério	50,00	8,190	409,50



GOVERNO MUNICIPAL - 2021/2024
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Vivendo um Novo Tempo



da Saúde.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	AGUA oxigenada 3%. Embalagem: frasco plastico de 01 litro, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.				
027634	AGULHA RAQUI SPIRAL Nº 23 - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	100,00	5,000	500,00
027635	ÁLCOOL 70 - Marca.: RIOQUIMICA	UNIDADE	300,00	7,890	2.367,00
027638	AMIDORONA COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB	UNIDADE	50,00	1,240	62,00
027640	ANESTÉSICO CAIXA - Marca.: DLA	CAIXA	100,00	119,000	11.900,00
027649	CARVEDILOL 3,125 mg - Marca.: E.M.S	COMPRIMIDO	500,00	0,320	160,00
027653	CIMENTO HIDRÓXIDO - Marca.: MAQUIRA	CAIXA	10,00	42,490	424,90
027658	COLAR CERVICAL G - Marca.: POLAR FIX	UNIDADE	2,00	35,000	70,00
027659	COLAR CERVICAL M - Marca.: POLAR FIX	UNIDADE	2,00	35,000	70,00
027660	COLAR CERVICAL P - Marca.: POLAR FIX	UNIDADE	2,00	35,000	70,00
027663	DRAMIM B6 INJETÁVEL - Marca.: UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	100,00	6,290	629,00
027674	KIT PAPANICOLAU G - Marca.: KOLPLAST	KIT	1.000,00	5,390	5.390,00
027675	KIT PAPANICOLAU M - Marca.: KOLPLAST	KIT	2.000,00	5,390	10.780,00
027676	KIT PAPANICOLAU P - Marca.: KOLPLAST	KIT	2.000,00	5,390	10.780,00
027682	LUBRIFICANTE PARA CANETA - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	20,00	51,660	1.033,20
027683	MASCARAS, CAIXA - Marca.: MEDIX	CAIXA	1.500,00	14,500	21.750,00
027693	SCALPE DESCARTÁVEL Nº 25 - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	4.000,00	0,520	2.080,00
027694	SIMETICONA 70mg/ml GOTAS - Marca.: CIMED	FRASCO	3.000,00	2,400	7.200,00
027695	SIMETICONA COMPRIMIDO 40mg - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	5.000,00	0,230	1.150,00
027697	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 - Marca.: LABOR IM PORT	UNIDADE	15,00	1,950	29,25
027699	SUTURA - Marca.: SHALON	UNIDADE	120,00	60,000	7.200,00
027705	VICRIL 1.0 COM AGULHA CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca.: SHALON	CAIXA	15,00	299,990	4.499,85
027706	VICRIL 2.0 COM AGULHA CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca.: SHALON	CAIXA	15,00	299,990	4.499,85
027707	VICRIL 4.0 COM AGULHA CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca.: SHALON	CAIXA	15,00	299,990	4.499,85
037971	ÁGUA DESTILADA GALÃO DE 05 LTS - Marca.: RIOQUI MICA	UNIDADE	300,00	24,000	7.200,00
037972	AGULHA GENGIVAL LONGA - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	80,00	48,900	3.912,00
037973	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, CALIBRE G-30 - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	90,00	48,900	4.401,00
	curta, confeccionada em aço inoxidável. embalada individualmente com lacre em plástico resistente. caixa com 100 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento. validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega.				
037974	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, CALIBRE G-30, EXTRA-CURTA - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	24,00	49,000	1.176,00
	confeccionada em aço inoxidável.embalada individualmente com lacre em plástico resistente. caixa com 100 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento. validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega.				
037975	ÁLCOOL A 70 - CX 12 - Marca.: RIOQUIMICA	CAIXA	40,00	130,000	5.200,00
037985	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX COM 4MM - Marca.: T	UNIDADE	30,00	5,860	175,80
037992	DESCOLADOR EM AÇO INOX, TAMANHO PADRÃO - Marca.: GOLG	UNIDADE	20,00	96,000	1.920,00
037999	FIO DE SUTURA MATERIAL SEDA, TIPO 3-0 COMPRIMENTO 45 CM, COM AGULHA 1,7 CX 24 UNI - Marca.: SHALON	CAIXA	120,00	59,980	7.197,60
038003	FORMOCRESOL - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	30,00	14,500	435,00
038004	FOTOPOLIMERIZADOR - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	30,00	999,990	29.999,70
038005	GLUTARALDEÍDO - Marca.: RIOQUIMICA	LITRO	70,00	36,730	2.571,10
038006	TRICRESOLFOMALINA - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	10,00	12,890	128,90
038008	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA FRASCO C/ LOG - Marca.: MAQUI	UNIDADE	16,00	13,810	220,96
038020	OCULOS DE PROTEÇÃO PARA ODONTOLOGO - Marca.: SKY	UNIDADE	12,00	13,000	156,00
038021	OLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTACÃO - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	12,00	26,920	323,04
038022	ÓXIDO DE ZINCO (PÓ) FRASCO C/ 50G - Marca.: BIODINÂM	UNIDADE	16,00	10,300	164,80
038023	PASTA PROFILÁTICA BISNAGA PLÁSTICA TRILAMINADA C/ 50 G - Marca.: DENTSPLY	UNIDADE	50,00	24,050	1.202,50
	composição: pedra pomes, carbonato d cálcio, glicerina, ágria sorbital, corante, aromatizantes, espessantes e prescrivativas, sabor tuti-frutti				
038025	PULPOSAN PÓ FRASCO COM 50G E LÍQUIDO FRACO COM 20ML - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	50,00	44,970	2.248,50
038026	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - Marca.: SS WHITE	UNIDADE	18,00	16,780	302,04
038027	QUATERNÁRIO DE AMÔNIO PARA ESTERILIZAÇÃO EM GARRAFA - Marca.: BIODINÂMICA	UNIDADE	60,00	88,190	5.291,40
038037	TIRAS DE POLISTER - Marca.: MAQUIRA	PACOTE	20,00	8,990	179,80
038038	TIRAS DE LIXA DE POLIÉSTER CX C/100 - Marca.: PREVEN	CAIXA	20,00	9,880	197,60
038039	TOUCA SANFONADA PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL, GRAMATURA 30, TAMANHO ÚNICO - Marca.: SALDANHA RODRIGUES	PACOTE	40,00	20,000	800,00
038040	ALVEOLÓTOMO - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10,00	81,700	817,00
	para procedimentos odontológicos, em aço unid				



GOVERNO MUNICIPAL - 2021/2024
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Vivendo um Novo Tempo

inox,
tamanho/capacidade: 14 cm, características adicionais:
tipo
luer curvo

038051	BANDEJA CLÍNICA PARA INSTRUMENTAL TAMANHO 23CM X 17C M, ALTURA 1,5 CM - Marca.: RHOSSE	CAIXA	15,00	103,990	1.559,85
038052	BROCA OU PONTA DIAMANTADA TRONCOCÔNICO - Marca.: KG	UNIDADE	100,00	11,990	1.199,00
038053	BROCA 2135 DIAMANTADA - Marca.: FAVA	UNIDADE	100,00	8,500	850,00
038054	BROCA 1111 DIAMANTADA - Marca.: FAVA	UNIDADE	100,00	8,500	850,00
038055	BROCA 1332 DIAMANTADA - Marca.: FAVA	UNIDADE	100,00	8,500	850,00
038073	CAIXA DE INOX GRANDE P/ ESTUFA - Marca.: FAVA	UNIDADE	8,00	215,330	1.722,64
038074	CAIXA DE INOX PEQUENA P/ ESTUFA OU AUTOCLAVE - Marca.: FAVA	UNIDADE	10,00	181,450	1.814,50
038075	CABO P/ ESPELHO CLÍNICO C/ 12 UNIDADES - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	50,00	108,810	5.440,50
038081	CURETA DE LUCAS EM AÇO INOX - Marca.: RHOSSE	UNIDADE	10,00	68,400	684,00
038082	CURETA EM AÇO INOX GRACEY - Marca.: RHOSSE	UNIDADE	10,00	50,030	500,30
038083	CURETAS PARA DENTINA TAM.18 - Marca.: RHOSSE	UNIDADE	10,00	50,030	500,30
038084	CURETAS PARA DENTINA TAM.20 - Marca.: RHOSSE	UNIDADE	10,00	49,990	499,90
038088	EXTRATOR RETO ADULTO EM AÇO INOXIDÁVEL - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	16,00	40,850	653,60
038089	EXTRATOR RETO, INFANTIL EM AÇO INOXIDÁVEL - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	16,00	40,850	653,60
038090	EXTRATOR CURVO EM AÇO INOXIDÁVEL N1L - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10,00	40,850	408,50
038096	FÓRCEPS Nº69 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	12,00	192,180	2.306,16
038097	SACA BROCCAS P/ CANETA DE ALTA ROTACÃO - Marca.: FLEX	UNIDADE	10,00	209,990	2.099,90
038098	SONDA EXPLORADORA Nº 5 - Marca.: QUINELATO	UNIDADE	20,00	28,100	562,00
038099	FÓRCEPS Nº 01 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	12,00	192,180	2.306,16
038100	FÓRCEPS Nº151 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	12,00	192,180	2.306,16
078141	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P PARA CRIANÇA DE 02 A 06 KG. PACOTE COM 08 UNIDADES - Marca.: BIGFRALL	PACOTE	50,00	22,640	1.132,00
078143	ÁGUA DESTILADA CX COM 200 UNIDADE - Marca.: EQUIPLEX	CAIXA	50,00	154,530	7.726,50
103391	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6 - COM 100 UNIDADES. - Marca.: SALDANHA RODRIGUES	CAIXA	100,00	19,990	1.999,00

VALOR GLOBAL R\$ 1.872.184,16

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços, ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2023-13 FMS e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor deste contrato é de R\$ 1.872.184,16 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

2.2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2023-13 FMS e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive



tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3.1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2023-13 FMS, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO, DO PRAZO E DA ENTREGA

4.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

4.2. A CONTRATADA ficará obrigada a fornecer os itens contratados conforme a necessidade e o interesse do(a) município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, **no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou de outro documento equivalente, independentemente da quantidade solicitada;

4.2.1. O não cumprimento da exigência do **item 4.2** resultará na quebra de contrato e consequentemente na aplicação de penalidade para a CONTRATADA, conforme previsão contratual;

4.3. Os produtos deverão ser entregues no prédio da CONTRATANTE, devidamente embalados e identificados, sem nenhum custo adicional com transporte ou outro, de qualquer natureza;

4.4. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

4.5. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 01 (um) dia útil, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações exigidas.

4.6. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação da CONTRATANTE, não considerado como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

4.7. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

4.8. A CONTRATADA se responsabilizará por todo e qualquer dano ou extravio causado ao objeto licitado, ficando a critério da CONTRATANTE rejeitar ou não o produto que esteja em desacordo com o licitado;

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato inicia no dia **13 de Julho de 2023 e encerra no dia 12 de Julho de 2024**, tendo duração de 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. Caberá ao CONTRATANTE:

6.1.1 - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

6.1.2 - Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

6.1.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

6.1.4 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem aproveitados;



6.1.5 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos, mediante comunicação a ser feita pela CONTRATANTE;

6.1.6 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, o fornecimento do produto, objeto deste Contrato;

6.1.7 - Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. Caberá à CONTRATADA:

7.1.1 - Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vale-refeição;
- f) vales-transportes; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo

Governo.

7.1.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

7.1.3 - Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

7.1.4 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

7.1.5 - Responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;



7.1.6 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos, objeto do presente contrato;

7.1.8 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

7.1.9 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente PREGÃO ELETRÔNICO.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

8.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

8.1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

8.1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

8.1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

8.1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

8.2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS



9.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

9.1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

9.1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

9.1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

10.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim, deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

11.1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do objeto licitado, caberá a um servidor do CONTRATANTE, designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

12.1. A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto está a cargo da seguinte dotação: Exercício 2023, Atividade 1412.101220126.2.062 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38 Material farmacológico - unid. de saúde, Subelemento 3.3.90.30.10 Material odontológico, Subelemento 3.3.90.30.11 Material químico, Subelemento 3.3.90.30.35 Material laboratorial, Subelemento



3.3.90.30.37 Outros Materiais médicos hospitalar, Subelemento
3.3.90.30.99 Outros Materiais de consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do fornecedor no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos junto a sede CONTRATANTE.

13.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

13.3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

13.4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.



I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX)

$\frac{365}{365}$

I = (6/100)

$\frac{365}{365}$

I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13.6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

15.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

15.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

15.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



16.1.1 - advertência;

16.1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

16.1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) CONTRATANTE, por até 2 (dois) anos.

16.2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

16.2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

16.2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

16.2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

16.2.4 - fizer declaração falsa;

16.2.5 - cometer fraude fiscal;

16.2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

16.2.7- não celebrar o contrato;

16.2.8- deixar de entregar documentação exigida no certame;

16.2.9- apresentar documentação falsa.



16.3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

16.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 16.2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

16.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

17.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

17.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

17.2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

17.2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

17.2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17.3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA



18.1. Este Contrato fica vinculado aos termos do PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2023-13 FMS, cuja realização decorre da autorização do Sr.(a) BENEDITO COSTA FERREIRA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

19.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, 13 de Julho de 2023

BENEDITO COSTA Assinado de forma digital por
BENEDITO COSTA
FERREIRA:3606771 FERREIRA:36067717115
7115 Dados: 2023.07.13 10:35:58
-03'00'


FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ (MF) 12.985.215/0001-98


CONTRATANTE

HOSPITALIA Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA DE HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS MEDICAMENTOS
LTDA:19917154000170
Dados: 2023.07.13 16:10:08 -03'00'

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ 19.917.154/0001-70
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 026.423.482-02

2. 
CPF: 888.952.382-49